* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4044 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Dia 24/12/22 e 31/12/22 não haverá publicação oficial.

MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CONRADO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.798.080/0001-42

Não houve proponente inabilitada.

A empresa CONRADO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.798.080/0001-42, renunciou quanto a fase de habilitação, precluindo o prazo recursal.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	CONRADO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.798.080/0001-42	R$ 417.158,60 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos

A empresa CONRADO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.798.080/0001-42, renunciou quanto a fase de classificação, precluindo o prazo recursal.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 15 de dezembro de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente da comissão

Marcos Paulo Grosselli Galvão
Membro da Comissão

Renan Langer
Membro da Comissão

Edson Carlos Becker
Membro da Comissão

Marcos Reinaldo Coleth
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020, Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

1.º ADITIVO DO EDITAL N.º 001/2022

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR responsável pelo Processo Seletivo de n.º 001/2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos pelo item 3 do Edital n.º 001/2012, **TORNA PÚBLICO** o primeiro Aditivo do Edital supracitado:

1. Do item: DOS CURSOS E DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS

ONDE SE LÊ:

3.1.2 Para Estágio Remunerado:

Nível Superior ou Pós Graduação		
Área	Quantidade	Carga Horária Semanal
Administração	10 + CR	30 Horas Semanais
Agronomia	01 + CR	30 Horas Semanais
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03 + CR	30 Horas Semanais
Artes – Licenciatura	02 + CR	30 Horas Semanais
Ciências Contábeis	02 + CR	30 Horas Semanais
Ciências Econômicas	06 + CR	30 Horas Semanais
Direito	03 + CR	30 Horas Semanais
Educação Física – Bacharelado	04 + CR	30 Horas Semanais
Educação Física – Licenciatura	03 + CR	30 Horas Semanais
Enfermagem	04 + CR	30 Horas Semanais
Farmácia	03 + CR	30 Horas Semanais
Fisioterapia	01 + CR	30 Horas Semanais
Gestão de Recursos Humanos	01 + CR	30 Horas Semanais
Odontologia	03 + CR	30 Horas Semanais
Pedagogia	100 + CR	30 Horas Semanais
Psicologia	03 + CR	30 Horas Semanais
Serviço Social	01 + CR	30 Horas Semanais

LEIA-SE:

3.1.2 Para Estágio Remunerado:

Nível Superior ou Pós Graduação		
Área	Quantidade	Carga Horária Semanal
Administração	10 + CR	30 Horas Semanais
Agronomia	01 + CR	30 Horas Semanais
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03 + CR	30 Horas Semanais
Artes – Licenciatura	02 + CR	30 Horas Semanais
Ciências Contábeis	02 + CR	30 Horas Semanais
Ciências Econômicas	06 + CR	30 Horas Semanais

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020, Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

Direito	03 + CR	30 Horas Semanais
Educação Física – Bacharelado	04 + CR	30 Horas Semanais
Educação Física – Licenciatura	03 + CR	30 Horas Semanais
Enfermagem	04 + CR	30 Horas Semanais
Engenharia Civil	***01 + CR***	***30 Horas Semanais***
Farmácia	03 + CR	30 Horas Semanais
Fisioterapia	01 + CR	30 Horas Semanais
Gestão de Recursos Humanos	01 + CR	30 Horas Semanais
Odontologia	03 + CR	30 Horas Semanais
Pedagogia	100 + CR	30 Horas Semanais
Psicologia	03 + CR	30 Horas Semanais
Serviço Social	01 + CR	30 Horas Semanais

Os demais itens e subitens do Edital de n.º 001/2022, permanecem inalterados.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2021

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE AURÉLIO ROMANCINI NETO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LARECON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.311.429/0001-53, situada a Rua Capitão Felix Fleury, nº 1489, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ELI ANTONIO PERUSSULO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.233.479-91, e portador da cédula de identidade nº 4.586.008-6-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R$ 19.176,00 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

1º TERMO ADITIVO -VALOR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DO S.O.S.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade n.º 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR DO ADITIVO: **R$ 16.408,30** (dezesseis mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - REDUÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoxarifado, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo de Cadastro de Loteamento, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Domicílio Eletrônico, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Protesto Eletrônico, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Serviço de hospedagem em data center, Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE LARANJEIRAS DO SUL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, situada a Rua Santo Campagnolo, nº 1200, Sala 202, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP 85.905-030, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 162.325.500-72, e portador da cédula de identidade nº 3.458.406-0-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: **R$ 170.987,04** (cento e setenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2021

2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE AURÉLIO ROMANCINI NETO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LARECON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.311.429/0001-53, situada a Rua Capitão Felix Fleury, nº 1489, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ELI ANTONIO PERUSSULO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.233.479-91, e portador da cédula de identidade nº 4.586.008-6-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento).

VALOR ADITIVO: R$ 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018

CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE CAMINHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS PARA OS MEIOS DIGITAL E OFFLINE, ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDA, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS, PRODUÇÃO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.696.947/0001-30, situada a Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 188, Jardim Carvalho, Ponta Grossa-PR, CEP 84.015-710, neste ato representada pela Sra. **CÁSSIA CIBELE CONSUL TEIXEIRA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.968.639-22 e portadora da cédula de identidade nº 6.060.897-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: **R$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
EXTRATO

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Proponente:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - APAE
CNPJ:	77.290.401/0001-58
Endereço:	Rua General Espírito Santo, nº 200 – Centro – Laranjeiras do Sul-Pr.
Objeto Proposto:	O presente **Termo de Fomento** é o repasse de recursos financeiros no valor total de R$ 26.150,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais), que serão repassados conforme Cronograma de Desembolso/Plano de Trabalho apresentado, para pagamento de vencimentos e salários de profissional.
Vigência:	30/01/2024
Tipo de Parceria:	Termo de Fomento
Justificativa pela Inexigibilidade:	A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Laranjeiras do Sul – APAE, vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 15 de dezembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 308/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul–PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS.**

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Ari Stefanes da Silva	Secretaria Municipal de Viação.	Auxiliar de Serviços Gerais	21733-1	01/12/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 309/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ARI STEFANES DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.973.156-8-PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R$ 1.959,54 (Um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a contar de 02 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 14 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2022-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **14H00MIN DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2022-PMV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ENFARDADEIRA, PLASTIFICADOR DE FENO, PEGADOR DE FENO E CONJUNTO DE CONCHA, AMBOS USADOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.compraspr.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site - **www.compraspr.com.br** - ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA SUBSTITUTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIRMOND – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

SUMULA: DELIBERA PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO 069/2022 DO CEAS / PARANÁ, REFERENTE AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 037/2010 de 01/09/2010,

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 15 de dezembro de 2022;

Resolve:

Art 1º - Aprovar o TERMO DE ADESÃO da Deliberação 069/2022 do CEAS / Paraná referente ao recurso financeiro para o Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência;

Art 2º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO da Deliberação 069/2022 do CEAS / Paraná, para o recurso financeiro Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, inserido pelo município no Sistema Fundo a Fundo – SIFF;

Art 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 15 de dezembro de 2022.

Suzana Gurtat Teixeira
Secretária Executiva do CMAS

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VIRMOND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

SUMULA: DELIBERA PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO 047/2022 DO FIA/ PARANÁ, REFERENTE AO APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 043/2010 de 30/09/2010,

Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 01 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art 1º - Aprovar o TERMO DE ADESÃO da deliberação 047/2022 do FIA/ Paraná, referente ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância;

Art 2º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO da deliberação 047/2022 do FIA/ Paraná, referente ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância;

Art 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 01 de dezembro de 2022.

Suzana Gurtat Teixeira
Secretária Executiva do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

O Município de Marquinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de janeiro do ano de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro nº s/nº em Marquinho , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rodovia BR 158 Centro	Construção de Recinto para realização de Leilões	600,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail marquinho.licitacao@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3648-1102.
Município de Marquinho/Pr., 15 de Dezembro de 2022.
Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.05.692.352/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 081/2022

SÚMULA: Nomear os membros para o Conselho Municipal de Habitação do Município de Marquinho-Pr e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 783/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

R E S O L V E

Artigo. 1.º -NOMEAR, os membros para o Conselho Municipal de Habitação do Município de Marquinho-Pr, conforme fica assim constituído:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social que será seu Presidente;
TITULAR: Tisiano Varela Schisler Bolzon
CPF: 066.653.289-93
RG: 9.982.344-5
SUPLENTE: Walter Arana Vargas
CPF: 004.660.169-48
RG: 6.769.520-8

b) Representante do Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** que será seu Vice Presidente;
TITULAR: Gomercindo Roberto de Paula
CPF: 025.175.989-08
RG: 8.359.213-3
SUPLENTE: Cleide Denis de Souza
CPF: 010.235.029-92
RG: 9.684.996-6

c) Representante da Secretaria de Saúde que será seu Secretário Executivo;
TITULAR: Maricleia Telles de Vargas
CPF: 047.830.569-94
RG: 9.164.913-5
SUPLENTE: Andreia Vargas Oliveira
CPF: 031.931.009-43
RG: 8.464.117-0

d) Representante da Secretaria de Finanças que será seu Tesoureiro;
TITULAR: Diego Pereira Moreira
CPF: 061.536.699-64
RG: 9.979.647-2
SUPLENTE: Everaldo Della Justina Meurer
CPF: 917.634.289-15
RG: 6.412.338-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.05.692.352/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

e) Representante do Legislativo Municipal;
TITULAR: Paulo Cesar de Oliveira
CPF: 030.809.109-40
RG: 8.984.221-2
SUPLENTE: Maciel de Quadros
CPF: 076.256.869-06
RG: 10.882.481-6

Representante da Associação Reviver da terceira Idade;
TITULAR: Wilma Padilha Varela Busarello
CPF: 620.405.539-91
RG: 1.391.661-0
SUPLENTE: Walter Volf de Ramos
CPF: 594.392.419-49
RG: 3.720.241-0

b) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMSA;
TITULAR: Elaine Fatima Burato
CPF: 008.115.289-28
RG: 4.758.648-8
SUPLENTE: Jucimara de Fatima Duarte
CPF: 047.271.129-65
RG: 8.604.207-0

c) Representante do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal;
TITULAR: Charles Alexandre Batista
CPF: 044.803.609-64
RG: 10.346.174-0
SUPLENTE: Sergio Luiz Dal Pai
CPF: 614.314.940-20
RG: 4.483.439-1

d) Representante da Associação Empresarial do Município;
TITULAR: Joelcio Paulo Cardoso
CPF: 053.410.219.08
RG: 9.640.263-8
SUPLENTE: Vagner José Laurindo
CPF: 006.954.569-38
RG: 6.673.491-9

Artigo 2º. Este decreto passa a vigorar nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em, 07 de junho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR.
Prefeito Municipal